

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADA NA RUA RAVENNA, EM FRENTE AO N. 137, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADA NA RUA RAVENNA, EM FRENTE AO N. 137, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá com extrema urgência em atenção às reivindicações dos moradores do bairro, isso porque as lâmpadas estão queimadas a vários dias, atrapalhando o tráfego seguro das pessoas e do trânsito.

Ademais, serão para a melhora dos locais, tornando a rua mais segura para os pedestres e motoristas, evitando assaltos e violência, e, portanto, trazendo bem-estar para os moradores, bem como todos que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização do serviço primordial, e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de dezembro de 2021.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

